



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AV. RUI BARBOSA, 577 – CENTRO – FONE (082) 3623.1558
CNPJ - Nº 03.022.751/0001-05
Email: cmodflores@gmail.com



1º TERMO ADITIVO Nº 1128007/2024

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA CRIAÇÃO, GESTÃO E PUBLICAÇÃO EM SITE OFICIAIS, PÁGINAS DE NOTÍCIAS, REDES SOCIAIS, TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SEÇÕES (INTERNET E RÁDIO), COM SUPORTE TÉCNICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, com sede na administrativa no endereço Rua Rui Barbosa, 577, Centro, CEP 574.42-000, inscrito no CNPJ sob o nº 03.022.751/0001-05, neste ato representado por seu Presidente, Sr. JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES, CPF nº 025.059.624-56 e RG nº 1576129 SSP AL, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa WEB CONEXÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 18.495.693/0001-04, com sede no Conjunto Osmar Loureiro, QD5 118, Clima Bom, Maceió - Estado de Alagoas, CEP de nº 57071-330, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GENIVAL PEREIRA ALVES, portador(a) da Cédula de Identidade nº 380.291 SSP/AL e CPF nº 210.785.134-49, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1128007/2024, com fundamento na Lei nº 14.133/21, Art. 105 e demais legislações correlatas, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços contínuos de seguro total, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual vigente, com fundamento no Art. 105, Lei nº 14.133/21 e um acréscimo de 25% no valor do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Valor do CONTRATO TOTAL, R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

2.2. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO MENSAL, R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais).

2.3. Os eventuais custos com passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação e demais despesas, necessárias à execução dos serviços correrão por conta do CONTRATANTE, que as pagará mediante a apresentação dos recibos.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AV. RUI BARBOSA , 577 – CENTRO – FONE (082) 3623.1558
CNPJ - Nº 03.022..751/0001-05
Email: cmodflores@gmail.com



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade: 010- Câmara Municipal

Atividade: 01.010.01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal

Natureza da despesa - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

4. CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Olho d'Água das Flores /AL, 20 de dezembro de 2024.


JÓZELIA VIEIRAA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA


MANOEL MESSIAS RODRIGUES
1º SECRETARIO DA CÂMARA


CLEMENS SANTANA MACHADO
2º SECRETARIO DA CÂMARA


GENIVAL PEREIRA ALVES
REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATA


PAULO VICTOR BARBOSA FIEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO